



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.041/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Reajusta o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Alto Jequitibá - MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCa), utilizado pelo Governo Federal para medir as metas inflacionárias e apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Considerando que o reajuste do valor da UFM refletirá na cobrança de tributos como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Alvará e outras taxas municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustada para R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) o valor da UFM-AJ – Unidade Fiscal do Município do Alto Jequitibá -MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2021.

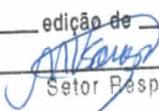
Alto jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009 De 04/01/21 a 04/02/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável